



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 106/2015

Data: 02.04.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013005986 e 2014002716,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Augusto de Nadai	18461722 SESP/PR	2014/2015	06.04.2015 a 17.04.2015
Valdecir Leite	6.577.347-3 SESP/PR	2014/2015	02.04.2015 a 01.05.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.338 de 03.04.2015 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 060 de 02.04.2015 – ano 05